Comissão Permanente de Licitação - CPL
Fls.: 91

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 01/2021– SRP - PMLP - PI

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ– PI E PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO-PI

Ata SRP nº 003/2021– PMLP/SRP

Pregão Presencial SRP nº 006/2021– PMLP/SRP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ**, CNPJ 01.612.583/0001-74, com sede na Avenida José Soares da Silva, nº 1488 – Bairro Centro, representada pelo Srº. **MAURO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA JÚNNIOR- Prefeito Municipal,** aqui denominada 1ª Partícipe e, do outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO,** pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.598/0001-32, com sede na Rua Manoel Vitório, nº 500, Centro, neste termo representado pelo seu representante legal, **Srª. ELISA MARIA DA SILVA PAZ– Prefeita Municipal** aqui denominado 2º Partícipe, em comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste Termo de Cooperação SRP regras de adesão à Ata SRP do **Pregão Presencial SRP nº 006/2021– PMLP/SRP**, que firmam mediante cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: utilização da Ata SRP do **Pregão Presencial SRP nº 006/2021– PMLP/SRP**, por ente da federação, mediante controle do órgão gerenciador, sempre na dependência de aceitação da pessoa física ou jurídica detentora de preços registrados, especificamente a Ata de serviços comuns contidos nos Extrato Publicado no Diário Oficial dos Municípios relativo ao **Pregão Presencial SRP nº 006/2021– PMLP/SRP** – atualizações,

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Fls.: 92

incluídas as alterações publicadas em data posterior a assinatura deste termo, com validade máxima de 12 meses, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas as mesmas condições registradas, exceto quanto aos atos de revisão, na forma prevista no Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO: É de total responsabilidade do Carona observar e acompanhar e fiscalizar as exigências exaradas nas Atas de SRP seu Edital e Anexo relacionados à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, sempre comunicando expressamente ao gerenciador (Prefeitura Municipal de LAGOA DO PIAUÍ) das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PENALIDADES: Cabe ao Carona, órgão aderido, apurar as responsabilidades oriundas de seus contratos e aplicações de penalidades de acordo com o Edital ao qual se encontra vinculado. Cabe ainda ao aderido apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto à Prefeitura Municipal de LAGOA DO PIAUÍ, formalizando os motivos da situação de fato apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades referentes ao descumprimento de Ata de SRP.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: A Vigência deste Termo encontra-se vinculada à validade da Ata SRP originada na licitação de acordo com a data de sua publicação, preservados os contratos de natureza contínua nas condições acima descritas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o Foro da cidade de LAGOA DO PIAUÍ- PI, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam subordinados todos os atos resultantes deste acordo ao Edital Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021– PMLP/SRP, seu Termo de Referência e seus Anexos, à Ata de SRP nº 003/2021– PMLP/SRP, bem como todas as disposições legais.

Estando em comum acordo, justas e firmadas as partes, seguem duas vias, deste Termo de Cooperação Técnica SRP, para que cumpra seus devidos fins. Publique-se.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Fls.: 93

LAGOA DO PIAUÍ-PI, 14 de abril de 2021.

Mauro Cesar Soares de Oliveira Junnior

MAURO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA JÚNNIOR

Prefeito Municipal de LAGOA DO PIAUÍ- PI

1ª Partícipe

Elisa Maria da Silva Paz

Prefeita Municipal de NOVO SANTO ANTÔNIO-PI

2º Partícipe